

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 88/2025

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente – Relator

Tendo esta comissão recebido, na data de 06 de agosto de 2025, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 88/2025, que "*Denomina logradouro público Rua Onésio Alfaite*".

Após a análise do Projeto de Lei nº 88/2025, conclui-se que está instruído com a documentação necessária, de praxe exigida por lei e ao que estabelece o artigo 28, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Diante do exposto e, após analisar o Projeto de Lei nº 88/2025, entendo que a matéria foi elaborada dentro das normas técnicas legislativas pertinentes. Portanto, sou pela apreciação da presente proposição em Plenário.

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 07 de agosto de 2025.

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro

José Humberto S. Rodrigues
Membro